## RETIFICAÇÃO 02 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2016

O Presidente da comissão eleitoral tendo em vista a inexistência de chapas inscritas no período estabelecido no Edital 01/2016, fazendo uso de suas atribuições e visando não prejudicar a ampla concorrência referente à temática do Edital declara retificação do mesmo nos seguintes termos:

## Onde se Lê:

- "Art 5° Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo eleitoral:
- I Do dia 15 de agosto até o dia 17 de agosto, às 17 horas, serão recebidas pela Comissão Eleitoral (via formulário eletrônico) as propostas de chapas candidatas à representação.
- II No dia 17 de agosto, até às 23 horas e 59 minutos, será publicado no site da universidade as chapas com inscrições homologadas pela comissão eleitoral
- III Do dia 18 de agosto até o dia 19 de agosto, os recursos à homologação das inscrições poderão ser enviados para a comissão eleitoral através do email: eleicaotecufsb@gmail.com
- IV No dia 22 de agosto, até às 23 horas e 59 minutos, será divulgada a decisão dos recursos interpostos e a lista dos servidores habilitados à votar iniciando-se o período de campanha eleitoral.
- V O período de campanha ocorrerá a partir do dia 22 de agosto, após a divulgação da decisão aos recursos interpostos, até o dia 29 de agosto às 23 horas e 59 minutos.
- VI A votação ocorrerá através de sistema informatizado modulado pela PROTIC e os votantes receberam em seus e-mails as chaves de acesso ao mesmo.
- VII Do dia 30, às 8 horas e trinta minutos ao dia 31 de agosto às 16 horas o sistema receberá o voto dos servidores."

## Leia-se:

- "Art 5° Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo eleitoral:
- I Do dia 18 de agosto até o dia 22 de agosto, às 23 horas e 59 minutos, serão recebidas pela Comissão Eleitoral (via formulário eletrônico) as propostas de chapas candidatas à representação.

II – No dia 23 de agosto, até às 17 horas, será publicado no site da universidade as chapas com inscrições homologadas pela comissão eleitoral

III – Do dia 23 de agosto até o dia 24 de agosto, às 23 horas e 59 minutos os recursos à homologação das inscrições poderão ser enviados para a comissão eleitoral através do email: eleicaotecufsb@gmail.com

IV – No dia 25 de agosto, até às 23 horas e 59 minutos, será divulgada a decisão dos recursos interpostos e a lista dos servidores habilitados à votar iniciando-se o período de campanha eleitoral.

V - O período de campanha ocorrerá a partir do dia 25 de agosto, até o dia 31 de agosto às 23 horas e 59 minutos.

VI – A votação ocorrerá através de sistema informatizado modulado pela PROTIC e os votantes receberão em seus e-mails as chaves de acesso ao mesmo.

VII – Do dia 01 de setembro, às 8 horas e trinta minutos ao dia 02 de setembro às 16 horas o sistema receberá o voto dos servidores."

Teixeira de Freitas-BA, 18 de agosto de 2016

Pedro Gonçalves Dantas Presidente da Comissão Eleitoral